



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 191/2017

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.673/17
Em 21 de Agosto de 2017
<i>Joana</i>
PROTÓCOLISTA

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***A realização de parcerias para a contratação de empresas especializadas em comércio exterior, para estudarem o potencial de exportação dos produtos locais.***

JUSTIFICATIVA

Essa é uma medida e também uma estratégia de exportação, eficiente para promover o mercado local e criar incentivos para às micro e pequenas empresas. Pois, desonerar os empresários e desburocratizar o processo de abertura e encerramento de negócios são fatores importantes, mas o sucesso de todo o processo depende principalmente da capacidade do empreendedor de alcançar os mercados. Sem vender seus produtos é impossível se manter, gerar empregos e movimentar a economia do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 10 de Agosto de 2017.


GERSON SILVA SANTOS
VEREADOR